CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 067/2024.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Excelentíssimo Senhor
Túlio de Oliveira Guimarães

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor **Túlio de Oliveira Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Maio de 2024.

WILIAN MARQUES POSTIGO
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

São inúmeras virtudes que fazem **Túlio de Oliveira Guimarães** ser merecedor desta nobre homenagem. Sua dedicação, seu profissionalismo e o carinho para com a organização e realização da Expo Araguari 2024 e por outros serviços prestados ao município de Araguari.

WILIAN MARQUES POSTIGO
Vereador proponente